



**1º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DO  
MUNICÍPIO DE PIRACICABA E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS ALUNOS DA ESCOLA  
DE EDUCAÇÃO ESPECIAL PASSO A PASSO**

**DO TERMO ORIGINAL**

**Data: 02/01/2018.**

**Prazo: 12 (doze) meses**

**Valor: R\$ 245.884,16 (duzentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos)**

**Processo Administrativo nº 194.256/2017.**

**Chamamento Público nº 09/2018 – Meta 3**

**Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016 e pelo Decreto Municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017.**

**DO ADITIVO – PRAZO E VALOR**

**Data: 02/01/2019**

**Prazo: 12 (doze) meses**

**Valor: R\$ 253.260,68 (duzentos e cinquenta e três mil, duzentos e sessenta reais e sessenta e oito centavos)**

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA**, inscrita no CNPJ nº 46.341.038/0001-29, com sede à Rua Cap. Antônio Corrêa Barbosa, nº 2.233, na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **BARJAS NEGRI**, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF nº 611.264.978-00 e portador do RG nº 5.125.223, doravante denominada, simplesmente, **PREFEITURA**, devidamente autorizada pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016 e pelo Decreto Municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017 e, de outro lado, a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** denominada **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS ALUNOS DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL PASSO A PASSO**, inscrita no CNPJ nº 60.717.816/0001-62 com sede à Rua Dr. Otávio Martins De Toledo nº 269, Bairro Castelhinho na cidade de Piracicaba, por intermédio de seu Representante Legal, Sr(a) **JOSÉ CARLOS RODRIGUES** (Presidente), inscrito no CPF nº 706.663.008/44 e portador do RG nº 7.962.866-7, adiante designada simplesmente OSC, firmam o presente Termo de Colaboração, para execução de atividades constantes do Plano de Trabalho aprovado nos autos do Chamamento Público em epígrafe e conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO**



1.1. As partes, de comum acordo, celebram o presente termo de aditamento ao Termo de Colaboração celebrado em 02 de janeiro de 2018, constante do processo administrativo n.º 194.256/2017, face à justificativa e autorização da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social para:

1.1.1. Nos termos da Cláusula 3.1. do Termo de Colaboração original, prorrogar seu prazo de vigência por mais um período de 12 (doze) meses, bem como reajustar o valor da parceria para R\$ 253.260,68 (duzentos e cinquenta e três mil, duzentos e sessenta reais e sessenta e oito centavos), vigente para o exercício de 2019, com as readequações necessárias no quadro de recursos humanos, recursos operacionais e materiais de consumo.

#### CLÁUSULA 2ª – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas constantes do Termo de Colaboração original não modificadas pelo presente instrumento.

Lido e achado conforme, assinam este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as partes e testemunhas.

Piracicaba,

**BARJAS NEGRI**  
Prefeito Municipal

**JOSÉ CARLOS RODRIGUES**  
Representante Legal da OSC

#### TESTEMUNHAS:

Nome: Cely Nogueira da Silva  
RG: 037.812.208-85  
RG: 13.177.052-4

Nome: Veridiana G. S. Ricci  
RG: 38.519  
Assistente Social  
CRESS: 38.519